

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Despacho



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CAATIBA – BAHIA  
DECRETO Nº 480/2022



**PARECER CME Nº 01/2024** – DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR E DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE CAATIBA – BA

<b>INTERASSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CAATIBA-BAHIA</b>	
<b>ASSUNTO:</b> Aprovação da Matriz Curricular e da Proposta Pedagógica da Educação em Tempo Integral nas Unidades Município de Caatiba-Ba.	
<b>RELATOR:</b> Ronaldo Alves Soares, Anderson de Jesus Almeida	
<b>PROCESSO Nº:</b> 001/2024	
<b>PARECER Nº:</b> 001/2024	<b>APROVADO EM:</b> 29/04/2024

a) **HISTÓRICO**

A Coordenação em Tempo Integral encaminhou a este Conselho o Ofício nº 04/2024 de 22 de abril de 2024 – solicitando a aprovação da Matriz Curricular e da Proposta Pedagógica da Educação em Tempo Integral nas Unidades Escolares do Município de Caatiba-Ba.

Tendo em vista que, a educação é uma atividade essencial para a formação integral do cidadão, o município de Caatiba, estado da Bahia, tem movido forças para a implementação da Jornada em Tempo Integral nas unidades escolares deste município, reformulando a fim de adequar a nova proposta de ensino, os Projetos Políticos Pedagógicos, as Matrizes Curriculares e as Propostas Pedagógicas.

**CONSIDERANDO, a necessidade de atender a meta 6 do Plano Nacional de Educação, lei ordinária nº 13.005/2014.**

**CONSIDERANDO, a necessidade de cumprir a meta 6 do Plano Municipal de Educação, lei de nº 70/2015.**

Conselho Municipal de Educação de Caatiba  
Rua: João Santos, S/Nº, Centro, Caatiba-BA

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.caatiba.ba.gov.br](http://www.caatiba.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Caatiba



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CAATIBA – BAHIA  
DECRETO Nº 480/2022



## 1 SOBRE OS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS A ESTE CONSELHO:

A proposta da Educação em Tempo Integral nas escolas municipais de Caatiba surge através da necessidade de uma recomposição da aprendizagem, implementar a meta 6 do Plano Municipal de Educação, (lei 70/2015) que trata da educação em tempo integral em todas as unidades escolares de Caatiba, Bahia.

O retorno às aulas presenciais na educação básica de todo o país deixou evidente à comunidade escolar um quadro desafiador: recuperar o conteúdo não incorporado, ou não aprendido e curar inúmeras sequelas que atingiram os alunos em diversos aspectos e, não raras vezes, os professores, afinal, a pandemia da covid-19 impôs a eles quase dois anos de afastamento total ou parcial do ambiente escolar.

Diante da lista de desafios, especialistas e educadores acreditam que mais tempo na escola contribuiria para reduzir as perdas dos alunos. Isso não significa necessariamente aumentar o período dedicado a matérias curriculares, mas ampliar a aprendizagem por meio de ações culturais, esportivas, tecnológicas e de sociabilização tem como cerne a nossa constituição federal.

A secretaria de Municipal de Educação de Caatiba, implementou no ano de 2024 a Educação em Tempo Integral nas unidades escolares, tendo a Escola Jacson Rangel como piloto nesse seguimento, oferecendo 30 vagas em Tempo Integral como estratégia para recuperar os prejuízos na aprendizagem decorrentes da pandemia COVID 19, e primar pelo desenvolvimento pleno de nossos alunos em sua integralidade.

Por Educação Integral compreendemos que esta deve garantir o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural e se constituir como projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais.

## OBJETIVO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Segundo o portal do MEC, a educação integral tem o objetivo de promover o desenvolvimento do aluno como um todo. Isso compreende os seguintes aspectos: físico, intelectual, social e psicológico. Sendo assim, esse modelo tem o intuito de desenvolver a criança de maneira ampla. Para a educação Pública Municipal de Caatiba, a educação em tempo integral terá como objetivo recompor a aprendizagem perdida no período da pandemia da covid-19. Fortalecer o processo de alfabetização, letramento e cálculo através de oficinas pedagógicas. Promover ações educativas através de atividades esportivas, artísticas e culturais dentro e fora do espaço escolar. Garantir o direito de aprendizagem dos alunos e alunas regularmente matriculados no Sistema Municipal de Ensino de Caatiba, Bahia.

Conselho Municipal de Educação de Caatiba  
Rua: João Santos, S/Nº, Centro, Caatiba-BA

# Prefeitura Municipal de Caatiba



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CAATIBA – BAHIA  
DECRETO Nº 480/2022



## O CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

O currículo escolar da Educação em Tempo Integral será formulado visando garantir que as atividades extrapolem o currículo formal e se manifestem na vida escolar dos alunos e alunas através de atividades que envolvam o protagonismo juvenil através de atividades de reforço escolar, esportivas, culturais e artísticas, visando o pleno desenvolvimento das potencialidades dos educandos.


## CONCLUSÃO

Com base nas citações para a proposta apresentada, a Educação em Tempo Integral deve ser assumida por todos os agentes envolvidos no processo formativo dos estudantes, sendo o envolvimento de toda a comunidade escolar imprescindível para o sucesso de todas as ações numa perspectiva de educação com qualidade, que promova a formação integral do estudante. Essa educação vai além da aquisição de conhecimentos formais. O processo educativo deve garantir o direito à aprendizagem e ao desenvolvimento pleno de todos os estudantes com um currículo capaz de integrar, além da dimensão cognitiva, também as dimensões social, física, emocional e cultural. Para além do exposto, devemos ter a clareza de que a escola de tempo integral é hoje o local privilegiado para o desenvolvimento integral dos estudantes, visando à sua emancipação plena como ser humano. E que o princípio orientador da forma de ensinar não se relaciona somente com o tempo, mas com as intencionalidades das práticas pedagógicas escolares.

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação de Caatiba estado da Bahia, aprova com, unânime a Proposta Pedagógica e as Matrizes Curriculares da Educação em Tempo Integral do Sistema Municipal de Ensino.

Caatiba, estado da Bahia, 29 de abril de 2024.

  
Anderson de Jesus Almeida  
Presidente do CME de Caatiba  
Decreto nº 480/2022

Conselho Municipal de Educação de Caatiba  
Rua: João Santos, S/Nº, Centro, Caatiba-BA